



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

EDITAL Nº 002/2020 – PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ

Coordenação de Pós-Graduação

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM PROMOÇÃO DA SAÚDE - MESTRADO
PROFISSIONAL**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, PPGPS, DA FACULDADE GUAIRACÁ, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Edital nº 008/2019 – PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ, torna pública a relação de candidatos (as) inscritos (as) para o Processo de Seleção e Admissão de Alunos de **Pós-graduação Stricto Sensu em Promoção da Saúde – Turma 2020**, Nível de Mestrado Profissional, bem como estabelece o cronograma de entrevistas para seleção dos (as) inscritos (as):

1. DATA E HORÁRIOS PARA ENTREVISTAS

Os (As) candidatos (as) inscritos (as) e abaixo relacionados (as), ficam convocados (as) a comparecer na **Sala da Direção Geral (2º andar)**, na sede da Faculdade Guairacá, na Rua XV de Novembro, nº 7050 – Centro, Guarapuava, Paraná, na data e horário estipulados neste edital, para apresentação dos documentos constantes no item 2, conforme divulgado no Edital nº 008/2019 – PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ, a fim de realizar a entrevista de seleção:

	HORÁRIO ENTREVISTA	CANDIDATO (A)
09/03/2020 - Segunda-feira	19h	Sheila Mietz Cardozo
	19h 30min	Vivian Cantos Lopes Toledo
	20h	Cristian Manuel Zarate Gonzalez

	HORÁRIO ENTREVISTA	CANDIDATO (A)
10/03/2020 - Terça-feira	19h	José Luiz Klososki
	19h 30min	Cristina Lopes Ribeiro
	20h	Claudia Lenzi Adamy



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

	HORÁRIO ENTREVISTA	CANDIDATO (A)
11/03/2020 - Quarta-feira	19h	Alexandre Dias França
	19h 30min	Chaiane Bloemer dos Santos
	20h	Ityara Cristina Buseti
	20h 30min	Angélica Borchardt Henn

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ENTREVISTA

2.1. Currículo impresso atualizado na Plataforma *Lattes* (Currículo *Lattes*) com fotocópia dos documentos comprobatórios conforme Tabela de Pontuação constante no Anexo I do Edital nº 008/2019 – PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ.

2.2. Tabela de Pontuação constante no Anexo I do Edital nº 008/2019 – PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ, preenchida pelo (a) candidato (a) no espaço adequado, para avaliação da comissão e confirmação da pontuação sugerida pelo (a) candidato (a), mediante conferência da documentação apresentada junto ao Currículo *Lattes*.

Obs.: O (A) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído (a) do processo de seleção e/ou terá sua matrícula invalidada. Cabe ao (a) candidato (a), no ato da matrícula, apresentar os documentos comprobatórios das exigências legais quanto à titulação. A classificação final será composta pela análise da entrevista e da pontuação do Currículo *Lattes*

3. RESULTADOS

A lista preliminar dos (as) candidatos (as) selecionados (as) estará disponível em edital a ser publicado na Secretaria e no site do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde (PPGPS) em 13 de março de 2020.

4. INVESTIMENTO

O investimento a ser feito pelo (a) aluno (a) selecionado (a) ao Programa, poderá ser consultado no site www.guairaca.com.br, na página do Curso, ou obtido mediante contato com a Secretaria do Programa.



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações sobre o curso poderão ser obtidas na página do mesmo no site www.guairaca.com.br ou por meio dos contatos:

- Telefone: (42) 3622-2000, ramal 0236.
- Email: posgraduacao@faculdadeguairaca.com.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A instituição se obriga a cumprir o presente edital e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer todo seu teor e com ele concordar.

6.2. Não cabem recursos às decisões da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde.

6.3. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago pelos candidatos a título de inscrição para esta seleção.

Guarapuava, 06 de março de 2020.

Kelly C. N. Soares
Prof^ª. Dr^ª. Kelly Cristina Nogueira Soares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde